



RESOLUÇÃO Nº 222/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 12/12/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa o enquadramento do servidor docente Pedro Henrique Ludwig.

Considerando o eProtocolo nº 19.421.895-8;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 12 de dezembro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar o enquadramento do servidor docente **Pedro Henrique Ludwig**, lotado no Departamento de Música e Artes Cênicas, no artigo 31 da Resolução nº 100/2019-CAD, para o período de **02/10/2023 a 30/11/2023**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de dezembro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)